



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 574/2004

**Assunto: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR
REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS INDICADOS EM
DETALHAMENTO ESPECIFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 11/10/2004

Sanção: 11/10/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 574/04

Em, 11 de Outubro de 2004.

**“Autoriza o Executivo a efetuar
Remanejamento de créditos indicados em
detalhamento específico, e dá outras
Providências”.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.,
Sr. Reni Agostini, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e
ele sanciona a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Pode o Executivo a efetuar suplementação no orçamento programa
de 2004, a custo de reduções em crédito de dotações indicadas em detalhamento específico, para
remanejamento conforme segue:

ANULA

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

05.004.13.392.1031.2022 – Cont. Insent. Biblioteca, teatro etc e promoção eventos culturais.

3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.950,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1000 – Atuação Legislativa

01.031.1000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 27.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.000,00

TOTAL R\$ 32.950,00

SUPLEMENTA

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

05.004.13.392.1031.2022 – Cont. Insent. Biblioteca, teatro etc e promoção eventos culturais.

390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.950,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

01. CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1000 – Atuação Legislativa

01.031.1000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3191.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 18.000,00

3390.30 – Material de Consumo..... R\$ 4.500,00

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 7.500,00

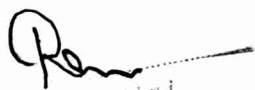
TOTAL R\$ 32.950,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou com ela incompatíveis.

São Miguel do Guaporé, 11 de Outubro de 2004.

APROVADO
EM 11/10/2004

Cornelio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

SANCIONADO
EM 18/10/2004

Ren
PREFEITO MUNICIPAL